

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 123/2015

"Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público, com redução dos prazos fixados no art. 16, da Lei nº 1.207/2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007, na Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006; e:

Considerando que o inciso nº II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação temporária para combate de surtos endêmicos e atender situações de emergência na área da saúde,

Considerando que o senhor **ANTONIO VALDECIR MARTINS** apresentou atestado de afastamento do trabalho, datado de 07/03/2015, por um período de 60 (sessenta) dias;

Considerando que com base na alínea "a", do § 1º, do art. 43, da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, a partir de 1º de março de 2015, o órgão empregador deverá cobrir 30 (trinta) dias do atestado de afastamento do seu empregado, devendo o mesmo ser encaminhado para o INSS – Instituto Nacional de Seguro Social só a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia do afastamento;

Considerando o OF./SMS/PMB/090/2015 da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida, cuja cópia segue anexa, solicitando a abertura de Processo Seletivo Simplificado RÁPIDO;

Considerando que não temos candidatos no Cadastro Reserva dos Processos Seletivos que estão dentro do prazo de validade e que foram abertos para a contratação desse çargo;

Considerando que é impossível o remanejamento de ajudante de serviços, pelo motivo de já estarmos trabalhando com um quadro reduzido de servidores,

Considerando a urgência e necessidade de pronto combate ao alto índice de infestação do mosquito aedes aegypti, evitando-se o agravamento da situação,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.230-000

OF./SMS/PMB/090/2015

Sra. Viviane Aparecida Teixeira

Diretora Municipal de Recursos Humanos

Assunto: substituição

Buenópolis, 11 de março de 2015.

Venho através deste, solicitar-lhe que seja feito um contrato temporário para um ajudante de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em decorrência da licença médica do Sr. Antônio Valdecir Martins, pois o mesmo realiza serviços de combate ao mosquito transmissor da dengue e, devido ao período de infestação da doença, o setor de endemias não pode ter ausência de um profissional durante estes 60 dias, sem comprometer as ações de prevenção contra a Dengue.

Solicito, que se não houver cadastro de reserva, seja feito um processo seletivo rápido, pois esta contratação se torna urgente, diante de todo o cenário atual.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Márcia Rosa Lima Almeida Sec. Municipal de Saúde

Buenópolis/MG.

Marcia Rosa Lima Almeida CPF 756 190 326-04 Secretária Municipal de Sasses Buenópoles - MG **Imprimir**

Fechar

FW: CONSULTA SOBRE PROCESSO SELETIVO - prazo reduzido

De:

Vivia Teixeira (viviapref@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 12 de março de 2015 12:45:38

Para:

Márcia Rosa (marciabue20@yahoo.com.br)

Márcia,

Pela orientação da ETAC é importante que vocês reúnam com o Conselho M. de Saúde **ANTES de publicar o edital**, já que essa redução dos prazos do edital para os fins de contratação é uma emergencial para o município.

Prá mim está bem claro que o risco de denúncia para o MP é iminente, já que temos observado direto os servidores acionando a camara municipal para qualquer coisa que eles acham que está errado. Sobre edital então nem se fala...

Bom, é a minha sugestão. Aí você decide o que deve fazer.

Att.

Viviane - RH

Date: Thu, 12 Mar 2015 09:24:33 -0300

From: pessoal@etac.com.br To: viviapref@hotmail.com

Subject: Re: CONSULTA SOBRE PROCESSO SELETIVO

Bom dia Viviane,

De acordo com a orientação da Viviane, pode fazer. Inclusive ela disse que vocês já fizeram desta forma aí. Ela recomenda que o ideal é que a Secretária convoque uma reunião extrordinária do Conselho antes de publicar o edital, pois, se houver denúncia no MP ou TCE de descumprimento dos prazos da lei municipal a ata PRÉVIA do conselho é que será a defesa.

Atenciosamente,

Maria do Carmo de Campos Valadares

pessoal@etac.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Considerando que a administração municipal deve, ao máximo, prevenir falecimentos e doenças decorrentes do mosquito acima citado,

E considerando a NECESSIDADE URGENTE do preenchimento dessa vaga em questão e que os prazos previstos no artigo 16, da Lei nº 1.207/2006, são extensos, o que inviabilizaria o atendimento com urgência dessas contratações,

DECRETA:

Art. 1º - Os prazos das fases relacionadas no art. 16, da Lei nº 1.207/2006 serão reduzidos, para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, conforme cronograma abaixo:

N°	FASES	Nº DE DIAS	PERÍODO
		ÚTEIS	
10	Data da Publicação do Edital	-	18/03/2015
2°	Prazo entre a publicação do edital e o início	04	19/03/2015 a 24/03/2015
	das inscrições		
3°	Prazo para realização das inscrições	02	25/03/2015 a 26/03/2015
4°	Apuração e divulgação do Resultado Parcial	01	27/03/2015
5°	Prazo para recurso	01	30/03/2015
6°	Avaliação do Recurso (se houver)	01	31/03/2015
7°	Apuração e divulgação do Resultado Final	## ***********************************	31/03/2015

- Art. 2º O contrato será fundamentado no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e o prazo de vigência do contrato será enquanto durar o afastamento do servidor licenciado.
- Art. 3º O cadastro de reserva do presente processo seletivo poderá atender, caso haja necessidade, qualquer outra área ou setor de atuação deste município, não estando totalmente vinculado o cadastro de reserva ao objeto específico de combate à dengue.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 18 de março de 2015

Prefeito Municipal